



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: COMAT/DIPAT - 031/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Coordenadoria de Material e Logística
Titular da unidade:	Claudinei Lima da Silva
Responsável pelo planejamento da contratação:	Renato André Louzada Quemel

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de SEGURO TOTAL dos imóveis onde se encontram sediados os órgãos e unidades judiciárias e administrativas que integram a estrutura da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

2.1 Objetivo

A contratação em questão visa garantir a integridade do patrimônio público, por meio de indenização com reposição monetária dos valores dos bens imóveis e seus conteúdos sujeitos a sinistro.

A reposição monetária foi definida a partir dos valores dos imóveis e dos bens móveis que integram seus conteúdos, tais como, 1) Aparelhos e equipamentos de comunicação; 2) Equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação; 3) Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar; 4) Aparelhos e utensílios domésticos, coleções e materiais bibliográficos; 5) Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 6) Máquinas e equipamentos para áudio, vídeo e foto; 7) Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 8) Máquinas ferramentas e utensílios de oficina, mobiliário em geral, obras de arte e peças para exposição, entre outros itens das instalações prediais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Além da motivação descrita no item acima, a contratação visa também a ampliação do seguro vigente, que contemplará as seguintes coberturas:

- 3.1 Incêndio (inclusive decorrente de tumultos e raio) e explosão de qualquer natureza;
- 3.2 Danos elétricos;
- 3.3 Fumaça, vendaval, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres;
- 3.4 Quebra de vidros, inclusive pele de vidro;
- 3.5 Derrame ou vazamento de chuveiros automáticos (sprinklers);
- 3.6 Seguro de roubo ou furto de bens;
- 3.7 Cobertura responsabilidade civil operações;
- 3.8 Vazamento (ou ruptura) de tubulações;
- 3.9 Tumultos – inclusive saque, incêndio e atos dolosos decorrentes dos riscos cobertos;
- 3.10 Alagamento e inundação;
- 3.11 Equipamentos eletrônicos e/ou de baixa voltagem.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 no que se relaciona ao objetivo estratégico de *Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional*, com impacto nas seguintes metas:

META 13: Alcançar 99% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício.

2.5 ALINHAMENTO OPERACIONAL

O projeto fundamenta-se na atribuição da Coordenadoria de Material e Logística e Seção de Controle Patrimonial, definidas no Ato nº 061/2015, conforme a seguir:

"VIII. instruir a contratação dos serviços de seguros dos bens imóveis, próprios da União e locados, utilizados pelo Tribunal, inclusive os conteúdos dos imóveis;"

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
-------------------	--------------	----------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

APLICA	151092021195435	Seguro total dos Imóveis onde se encontram sediados os órgãos e demais unidades judiciárias e administrativas que integram a estrutura da Justiça do Trabalho da 8ª Região	R\$ 58.996,00
--------	-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Belém, 21 de outubro de 2024

Claudinei Lima da Silva
Coordenador de Material e Logística